



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 215/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007383/12-08,

DECIDE encaminhar o mencionado processo à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-PROPI, para que esta Pró-Reitoria autorize a retomada das aulas no **Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – MBA em Gestão de Recursos Humanos**.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 09 de maio de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente